

LOPES

Advogados

CNPJ: 30.418.538/0001-81

Rio de Janeiro, 01 de janeiro de 2025.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO MENSAL DE ASSESSORIA JURÍDICA

I. OBJETO

Assessoramento jurídico mensal para auxílio nas questões inerentes às atividades da ANDE e sua diretoria, observando o cumprimento da legislação aplicável e o Estatuto registrado da ANDE.

A assessoria consiste na orientação jurídica da ANDE e sua Diretoria Administrativa, acompanhamento de assuntos e procedimentos, elaboração de pareceres e orientação para o exercício das atividades necessárias da ANDE e sua Diretoria Administrativa, de acordo com a legislação aplicável e o Estatuto da ANDE hoje vigente.

II. DO PROFISSIONAL QUE CONDUZIRÁ OS SERVIÇOS

O referido projeto e consultoria será conduzido pelo sócio Fábio Rodrigues Fleischhauer.

Advogado. Professor em Cursos de Especialização. Ex. Procurador do Tribunal de Justiça Desportivo da Federação de Futsal do Estado do Rio de Janeiro e Membro do Conselho de Administração da Confederação Brasileira de Judô (CBJ) – Quadriênio 2021/2025.

Um dos sócios responsáveis pela área de contencioso cível, cobrança e de consultoria empresarial, com ampla experiência em diversas áreas do direito, como Direito Contratual, do consumidor, de recuperação de crédito, cobranças (amigáveis e litigiosas), mediação de conflitos, licenciamento de produtos, patrocínios de grandes eventos e de petróleo e gás, tanto no segmento de distribuição como de exploração e produção. Trabalhou em dois importantes escritórios de advocacia do Rio de Janeiro, assim como 7 (sete) anos no departamento jurídico da Shell Brasil Ltda e 5 (cinco) anos como o Gerente Jurídico Comercial no Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016.

Tel.: +55 (21) 98668-1809 // (13) 99132-6345

E-mail: contato@lopes-advogados.com

RJ: Av. Evandro Lins e Silva, 840, Sl. 106, Ed. Office Tower, Barra da Tijuca – Rio de Janeiro, RJ. CEP: 22.631-470

SP: Rua Ver. Henrique Soler, 287, Sl. 1402, Ed. The One Office Tower, Ponta da Praia – Santos, SP. CEP: 11.030-011



LOPES

Advogados

CNPJ: 30.418.538/0001-81

No RIO 2016, entre outras tarefas, foi o responsável pelo suporte jurídico à todas as questões envolvendo a área de Ticketing (Ingressos e Relação com consumidores) e pela elaboração e execução de um Plano de Engajamento e Grupo de Trabalho com diversas autoridades no Território Brasileiro, incluindo, mas não se limitando, o Conselho Nacional de Justiça, Receita Federal, Tribunais de Justiça Estaduais (Rio de Janeiro e Cidades do Futebol), Senacon, Procons, Conselho Nacional do Ministério Público, Inmetro, Polícia Federal e Polícia Civil Estadual;

Graduado em Direito pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro -UFRJ, (2000).

Pós-graduado em Direito do Consumidor pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC/RJ, (2001).

Idiomas: Inglês e Espanhol

III. HONORÁRIOS PROFISSIONAIS

Pelos serviços objeto da presente proposta, serão devidos honorários no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) que devem ser pagos até o dia 05 de cada mês.

IV. DA VIGÊNCIA

A validade do presente contrato é de 12 (doze) meses contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditivo a ser celebrado entre as Partes.

V. DISPOSIÇÕES GERAIS

Para fins de viabilizar o adequado cumprimento dos termos e condições desta proposta e o desempenho das atividades aqui acordadas, o cliente se obrigaria a entregar ao contratado quaisquer documentos e prestar quaisquer informações necessários à execução dos serviços;

Tel.: +55 (21) 98668-1809 // (13) 99132-6345

E-mail: contato@lopes-advogados.com

RJ: Av. Evandro Lins e Silva, 840, Sl. 106, Ed. Office Tower, Barra da Tijuca – Rio de Janeiro, RJ. CEP: 22.631-470

SP: Rua Ver. Henrique Soler, 287, Sl. 1402, Ed. The One Office Tower, Ponta da Praia – Santos, SP. CEP: 11.030-011



LOPES

Advogados

CNPJ: 30.418.538/0001-81

O faturamento dos honorários pelos serviços prestados e a cobrança das despesas incorridas pelo contratado tanto para a prestação dos serviços serão feitos mediante Nota Fiscal de Serviços ou documento ^

equivalente, devendo as respectivas Notas Fiscais serem submetidas à contratante para aprovação e pagamento. O faturamento dos honorários pela prestação dos serviços será feito de acordo com os valores acordados entre as Partes, nos termos deste contrato.

VI. DO FORO

As Partes elegem o foro da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer dúvidas relacionadas ao presente Contrato.



RODRIGO LOPES

SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

OAB/RJ nº 6.450/2018



ANDE – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DESPORTO PARA DEFICIENTES

Tel.: +55 (21) 98668-1809 // (13) 99132-6345

E-mail: contato@lopes-advogados.com

RJ: Av. Evandro Lins e Silva, 840, Sl. 106, Ed. Office Tower, Barra da Tijuca – Rio de Janeiro, RJ. CEP: 22.631-470

SP: Rua Ver. Henrique Soler, 287, Sl. 1402, Ed. The One Office Tower, Ponta da Praia – Santos, SP. CEP: 11.030-011